

NOVA OLÍMPIA

Desembargador determina ilegalidade da greve dos professores do município

>> Stéfani de Castro
Redação DS

O desembargador Alberto Ferreira de Souza decidiu na tarde de ontem, 09, que a greve dos professores municipais de Nova Olímpia é ilegal, determinando que os educadores voltem imediatamente às salas de aula. Como na terça-feira, dia 13 de maio, é aniversário da cidade e os órgãos públicos emendarão o feriado, o próximo dia letivo será na quarta-feira, dia em

que os professores deverão retornar às aulas. Quem desobedecer a ordem deverá pagar multa diária de R\$5 mil.

Em entrevista ao DS o prefeito de Nova Olímpia, Cristóvão Masson, explicou todo o processo e ainda como este processo em particular foi desgastante para ele. “Foi um processo muito longo, a prefeitura entrou com o pedido de ilegalidade, o Sintep (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público) tentou fazer a defesa

deles, e ontem [quinta-feira] o desembargador deu a decisão final, que é que eles voltem à sala de aula *incontinenti*, ou seja, de imediato. Sob pena de R\$5 mil por dia para quem descumprir a decisão (...) Para mim esse processo foi muito desgastante. Mas como prefeito, gostaria de agradecer a compreensão dos pais dos estudantes, e peço para estes pais entendam que a prefeitura estava dentro da legalidade”, finaliza o prefeito.



Decisão foi entregue ao Prefeito Cristóvão Masson na tarde de ontem

PROCESSO

Professores pediam o piso nacional

>> Redação DS

Os profissionais da educação de Nova Olímpia estavam de greve desde o dia 24 de fevereiro, e protestavam pela aplicação do piso nacional do ano de 2014. “Queremos (...) esclarecer a toda população a razão da greve dos professores nas escolas municipais de Nova Olímpia”, pedem os professores daquele município, representados pelos educadores Abel Antonio de Camargo e Lourdes Keila Casado. “A mobilização da categoria tem como finalidade a conquista do Piso Nacional Salarial que nos é garantido pela Lei Federal número 11738/08, no valor de R\$ 1.697,39 para carga horária de até 40 horas, sendo que cada município pagará este piso pela carga

horária que rege em seu município, que no nosso caso é de 30 horas, não sendo possível o pagamento do mesmo na proporcionalidade. Portanto, não é que a categoria não aceita o valor de R\$ 1.273,40 por 30 horas, é que na verdade isso é inconstitucional”.

Já o Executivo Municipal de Nova Olímpia afirma que a Prefeitura paga piso de acordo com a Legislação. “Não se trata de vontade política, porque se tivesse dinheiro, seria muito fácil conceder o aumento que eles querem, evitando muitos transtornos, entre eles: alunos sem aula, pais sem ter onde deixar seus filhos, essa queda de braço com os professores, e inclusive ser ridicularizado, tendo eu, uma conduta tão positiva nesses 50 anos que



Greve foi considerada ilegal

resido em Nova Olímpia. Se o município tivesse condições financeiras, já teria dado o aumento almejado por eles”, disse o prefeito de Nova Olímpia, Cristóvão Masson, em uma entrevista ao programa Sala do Povo, na Rádio Cultura. Na entrevista, o prefeito pon-

tuou que a prefeitura já paga piso nacional como prevê a Legislação vigente e sendo assim, não é o piso propriamente dito que a classe reivindica

e sim um aumento salarial que chega a 33,33%. Cristóvão destacou ainda que esse aumento não é possível, uma vez que o município está

impedido de conceder aumento, tendo em vista o limite prudencial que prevê gastos de 54% em folha que já está ultrapassado.

